MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.11576-6/2025

PROCESSO: **LO.13476-6/2025**
VALIDADE: **23/12/2029**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

VIALIMPA LIMPEZA E CONSTRUCOES EIRELI

CPF/CNPJ

07.278.136/0001-07

EMPREENDIMENTO

NOME

VIALIMPA LIMPEZA E CONSTRUÇÕES EIRELI

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Rural	IR.004942-5	2830

ATIVIDADES

ATIV.24707

ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (D3-005)

Características:

Quantidade de Resíduo: 50,0 t/dia

Município:

Ipiranga do Piauí (PI)

Coordenadas Geográficas:

06°53'36.23"S / 41°44'17.06"O

Assinado eletronicamente por Catharina Teixeira Cortez (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 22/12/2025 às 13:01
[kE48PshXG8y8BmlRi1NobUBNtkoi510mzTIEcBlLsW3nbMnhzJpsdkDsShBSxggf]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 23/12/2025 às 13:29
[KO7HlplKvJAT86RfGxkJDJzcW74NXEc8UpiKHAYl0uZhCE9Lleft1np52CxNmd0r]

Emitido eletronicamente em 07/01/2026 10:41 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.0460-8/2026.EB25.130C.CA01]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-41.73807222222222, -6.893397222222222)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **23/12/2029** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por Catharina Teixeira Cortez (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 22/12/2025 às 13:01
[kE48PshXG8y8BmlRi1NobUBNtkoi510mzTIEcBlLsW3nbMnhzJpsdkDsShBSxggf]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 23/12/2025 às 13:29
[KO7HlplKvJAT86RfGxkJDJzcW74NXEc8UpiKHAYl0uZhCE9Lleft1np52CxNmd0r]

Emitido eletronicamente em 07/01/2026 10:41 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.0460-8/2026.EB25.130C.CA01]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (-)	15 dias (07/01/2026)	Atendida
C2. Apresentar Relatório Circunscrito de Monitoramento e Execução dos Programas Ambientais (a) Programa de Monitoramento da Qualidade da Água: Monitoramento de águas subterrâneas, com a instalação de poços de monitoramento e análises físico-químicas e bacteriológicas e Monitoramento de águas superficiais existentes na área de influência, quando aplicável, visando detectar eventuais alterações decorrentes da operação do aterro. b) Programa de Monitoramento Geotécnico: Inspeções periódicas das células do aterro, taludes e sistemas de drenagem; e Avaliação da estabilidade das estruturas, recalques e condições operacionais ao longo da vida útil do empreendimento. c) Programa de acompanhamento dos catadores dos municípios atendidos Relatório técnico de atividades)	365 dias (23/12/2026) Anual	Não Atendida
C3. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Apresentar Mapa Potenciométrico	60 dias (21/02/2026)	Não Atendida

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Assinado eletronicamente por Catharina Teixeira Cortez (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 22/12/2025 às 13:01
[kE48PshXG8y8BmlRi1NobUBNtkoi510mzTIEcBlLsW3nbMnhzJpsdkDsShBSxggf]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 23/12/2025 às 13:29
[KO7HlplKvJAT86RfGxkJDJzcW74NXEc8UpiKHAYl0uZhCE9Lleft1np52CxNmd0r]

Emitido eletronicamente em 07/01/2026 10:41 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.0460-8/2026.EB25.130C.CA01]

Teresina (PI), 07/01/2026

(assinado eletronicamente)
Catharina Teixeira Cortez
Analista Governamental | Auditora Ambiental
Diretoria de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
Diretora de Licenciamento Ambiental
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por Catharina Teixeira Cortez (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 22/12/2025 às 13:01
[kE48PshXG8y8BmlRi1NobUBNtkoi510mzTIEcBlLsW3nbMnhzJpsdkDsShBSxggf]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 23/12/2025 às 13:29
[KO7HlplKvJAT86RfGxkJDJzcW74NXEc8UpiKHAYl0uZhCE9Lleft1np52CxNmd0r]

Emitido eletronicamente em 07/01/2026 10:41 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.0460-8/2026.EB25.130C.CA01]